



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0707001 / 20 20
FLS. 502
RUB. _____

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020
Processo Administrativo nº 0707001/2020
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo do cardápio da Merenda Escolar dos alunos da Rede Pública Municipal Urbana e Rural do Município de Trizidela do Vale – MA.

Documentos de Habilitação da Empresa:

J. C. MENDES EIRELI
CNPJ: 07.627.532/0001-00



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0707001 / 20.20
FLS. 503
F'IB. _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 07.627.532/0001-00
Razão Social: J. C. MENDES EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço:

RUA DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 - ALCANTARA - Pinheiro / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 18/08/2020 15:34

1 de 1

ALTERAÇÃO Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA J. C. MENDES EIRELI

JURACIMEIRY COSTA MENDES, brasileira, natural de Pinheiro - MA, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens empresária, CPF n.º 795.352.833-91, Documento de Identidade n.º 83089997-9 SEJSP - MA, residente e domiciliada à Estrada Pv Pedrinhas dos Fugarças, SN Pacas Centro CEP 65200-000 na cidade de Pinheiro, Estado do Maranhão, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade limitada J. C. MENDES EIRELI, com sede e foro na Avenida Getúlio Vargas, nº 670 A Centro em Pinheiro - MA, CEP nº 65200-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21600090423, com arquivamento em 12/09/2018 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.627.532/0001-00 resolve, assim, alterar e consolidar o seu ato constitutivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: Altera-se neste ato o objeto da empresa que passa a ser a exploração por conta própria, do ramo comercial em:

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído e em grão, sorvetes, picolés, suplementos alimentícios, sal, papa de frutas, ovos, óleo vegetal e comestível, massas alimentícias, lojas de conveniência, gordura comestível, gelo, frangos vivos, fermentos, condimentos e especiarias, comidas congeladas, tortas geladas);

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos Alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios (leite e derivados, tais como: manteiga, creme de leite, iogurtes e coalhadas; frios e carnes conservadas (conservas de frutas, legumes, verduras e similares);

4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues (carnes de bovino, suíno, caprino, ovino e equídeo, frescas, frigorificadas e congeladas, aves abatidas frescas, congeladas ou frigorificadas, pequenos animais abatidos - coelhos, patos, perus, galinhas e similares);

4722-9/02 - Peixaria (pescados e frutos do mar frescos, congelados e frigorificados);

4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros (aves vivas, verduras, frutas, legumes, raízes, tubérculos, hortaliças);

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (álcool em gel, luvas cirúrgicas, máscaras cirúrgicas, equipamentos de segurança (EPI) e artigos e materiais hospitalares), podendo ainda alterá-la de acordo com as suas conveniências.

Cláusula Segunda: Altera-se neste ato o capital da empresa que era de R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais), passando para o valor de R\$453.300,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e trezentos reais) com aumento de R\$243.300,00 (duzentos e quarenta e três mil e trezentos reais), oriundo de lucros acumulados, totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira: A administração da Empresa será exercida por sua titular **JURACIMEIRY COSTA MENDES**, que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Quarta: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Quinta: A Titular-Administradora **JURACIMEIRY COSTA MENDES**, declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo: Não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Em consequência da alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo primitivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial **J. C. MENDES EIRELI**, e tem sua sede e domicílio a Rua Dom Afonso Ungarelli, nº 1286 Bairro de Alcântara CEP 65200-000, na cidade de Pinheiro, Estado do Maranhão.

§ ÚNICO: Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula Segunda: Constitui objeto social da empresa as seguintes atividades:

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído e em grão, sorvetes, picolés, suplementos alimentícios, sal, papa de frutas, ovos, óleo vegetal e comestível, massas alimentícias, lojas de conveniência, gordura comestível, gelo, frangos vivos, fermentos, condimentos e especiarias, comidas congeladas, tortas geladas);

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos Alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios (leite e derivados, tais como: manteiga, creme de leite, iogurtes e coalhadas; frios e carnes conservadas (conservas de frutas, legumes, verduras e similares);

4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues (carne de bovino, suíno, caprino, ovino e equídeo, frescas, frigorificadas e congeladas, aves abatidas frescas, congeladas ou frigorificadas, pequenos animais abatidos - coelhos, patos, perus, galinhas e similares);

4722-9/02 - Peixaria (pescados e frutos do mar frescos, congelados e frigorificados);

4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros (aves vivas, verduras, frutas, legumes, raízes, tubérculos, hortaliças);

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (álcool em gel, luvas cirúrgicas, máscaras cirúrgicas, equipamentos de segurança (EPI) e artigos e materiais hospitalares), podendo ainda alterá-la de acordo com as suas conveniências.

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0707002 / 20 20
 FLS. 505
 RUB. _____

Cláusula Terceira: O capital social é representado pela importância de R\$453.300,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e trezentos reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pela titular JURACIMEIRY COSTA MENDES

§ ÚNICO: A responsabilidade da Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

Cláusula Quarta: A Empresa iniciou suas atividades 11/02/1985 na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta: A administração da Empresa é exercida por sua titular **JURACIMEIRY COSTA MENDES** que fica incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-

judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Sexta: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procede a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Sétima: A Titular-Administradora **JURACIMEIRY COSTA MENDES** declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo: Não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Cláusula Oitava: Fica eleito o foro de Pinheiro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 01 (uma) via DO VALE

PROC. 0707001 / 20. 20

FLS. 506

RUB. _____

PINHEIRO - MA, 12 de MAIO de 2020.

NOME DA TITULAR

JURACIMEIRY COSTA MENDES

Titular - Administradora



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0707001/2020
FLS. 507
RUB. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. C. MENDES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
79535283391	JURACIMEIRY COSTA MENDES

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2020 11:30 SOB Nº 20200331574.
PROTOCOLO: 200331574 DE 12/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001864076. NIRE: 21600090423.
J. C. MENDES EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0707001/2020
FLS. 308
RUB. _____

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **J. C. MENDES EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 15/02/1985, NIRE: 21600090423, CNPJ: 07.627.532/0001-00, estabelecido(a) na AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 670 A, CENTRO, Pinheiro - MA, CEP: 65200-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pinheiro - MA, 10/12/2018


JURACIMEIRY COSTA MENDES
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2018 14:48 SOB Nº 20180958526.
PROTOCOLO: 180958526 DE 13/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805252229. NIRE: 21600090423.
J. C. MENDES EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 070700 / 20 20
FLS. 509
RUB. _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.627.532/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/02/1985
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J. C. MENDES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA SANTO EXPEDITO	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *) 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *) 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Dispensada *) 47.22-9-02 - Peixaria 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO R DOM AFONSO UNGARELLI	NÚMERO 1286	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------	----------------------

CEP 65.200-000	BAIRRO/DISTRITO ALCANTARA	MUNICÍPIO PINHEIRO	UF MA
-------------------	------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8102-9594
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/08/2020 às 16:30:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 07.627.532/0001-00

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: J. C. MENDES EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2011**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	31/12/2008	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



SINTEGRA/ICMS
 Estado do Maranhão
 Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria de Fazenda
 CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0707001 / 20 20
 FLS. 511
 RUB. _____

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 07.627.532/0001-00 **Inscrição Estadual:** 12.089882-9

Razão Social: J C MENDES EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DOM AFONSO UNGARELLI

Número: 1286 **Complemento:**

Bairro: ALCANTARA

Município: PINHEIRO **UF:** MA

CEP: 65200000 **DDD:** **Telefone:** 33813168

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4729699 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
Principal: OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4722902	PEIXARIA
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 18/01/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 09/03/2018 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 17/08/2020

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0707001 / 2020
FLS. 512
RUB. _____

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **J. C. MENDES EIRELI**
CNPJ: **07.627.532/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

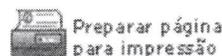
Emitida às 15:12:51 do dia 08/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/01/2021.

Código de controle da certidão: **4BF4.6071.0F25.3CB4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Voltar Imprimir

CPL - TRIZIDE LA DO VALE
PROC. 0707001 / 20 20
FLS. 513
RUB. _____



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.627.532/0001-00
Razão Social: J C MENDES EIRELI
Endereço: AV GETULIO VARGAS 670 A / CENTRO / PINHEIRO / MA / 65200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2020 a 06/09/2020

Certificação Número: 2020080802332915746569

Informação obtida em 17/08/2020 16:36:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOCPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0707001 / 20. 20
FLS. 514
RUB. _____**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: J. C. MENDES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.627.532/0001-00

Certidão nº: 10223330/2020

Expedição: 04/05/2020, às 09:54:30

Validade: 30/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. C. MENDES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.627.532/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0707001 / 20 20
FLS. 515
RIS.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 036287/20

Data da

05/05/2020 14:06:29

Inscrição Estadual: 120898829

CPF/CNPJ: 07627532000100

Razão Social: J C MENDES EIRELI

Endereço: RUA DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 CEP: 65200000

Telefone: (98)33813168

Município: PINHEIRO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias mais 90 (noventa) dias conforme medida provisória N.º 308/2020. Data de validade : 01/12/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0707001 / 2020
FLS. 516
RUB. /

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 021432/20

Data da

05/05/2020 14:06:05

Inscrição Estadual: 120898829

CPF/CNPJ: 07627532000100

Razão Social: J C MENDES EIRELI

Endereço: RUA DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 CEP: 65200000

Telefone: (98)33813168

Município: PINHEIRO

UF: MA

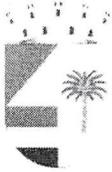
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/09/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CNPJ: 06.200.745/0001-80

Pc Jose Samey, 560 - Centro, Pinheiro - MA, 65200-000

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0707001 / 20.20
FLS. 517
RUB. _____

15/07/2020 08:47:51
USUÁRIO:EDILAINE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 635/2020

AUTENTICAÇÃO:A6D259BFBFA2062843EF543E21D7EC8E

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **J. C. MENDES EIRELI**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **07.627.532/0001-00**, situada à **DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 ALCANTARA**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **13/10/2020**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PINHEIRO-MA, 15/07/2020.



CERTIDAO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CNPJ: 06.200.745/0001-80

Pc Jose Sarney, 560 - Centro, Pinheiro - MA. 65200-000

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0707001 / 20 20
FLS. 518
RUB. _____

15/07/2020 08:48:52
USUÁRIO:EDILAINE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 636/2020

AUTENTICAÇÃO:31C97CBB941D3E92D0E6F9925E9BC4D7

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **J. C. MENDES EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: **07.627.532/0001-00**, situada à **DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 ALCANTARA**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

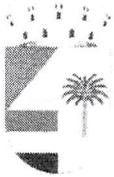
A Referida Certidão terá validade até **13/10/2020**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PINHEIRO-MA, 15/07/2020.



CERTIDÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CNPJ: 06.200.745/0001-80

Pc Jose Sarney, 560 - Centro, Pinheiro - MA, 65200-000

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0707001 / 2020
FLS. 519
RUB. _____

15/07/2020 08:50:01
USUÁRIO: EDILAINE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 637/2020

AUTENTICAÇÃO: 9407C826D8E3C07AD37CB2D13D1CB641

CERTIFICAMOS para os devidos fins de direito que o imóvel com inscrição imobiliária Nº. **01-01-102-0121-000** de propriedade de **LUZIA ARAUJO ESTRELA**, inscrita sob o CPF **100.825.223-91**, situado na **RUA DOM AFONSO, 1286 QUADRA 102 ALCANTARA** nada consta no que desrespeito a débitos do referido imóvel.

Outrossim, o referido imóvel está em dias com a municipalidade até a presente data em que está sendo expedido este documento, o qual terá validade até **13/10/2020**.

PINHEIRO-MA, 15/07/2020.





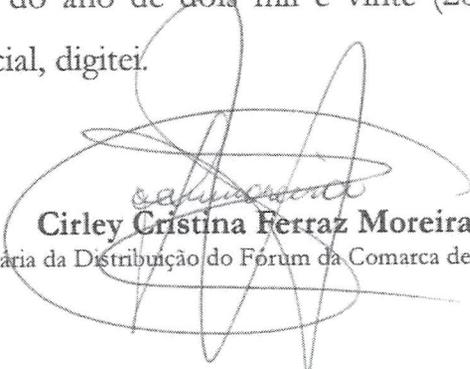
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PINHEIRO
SECRETARIA JUDICIAL DA DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE PINHEIRO
e-mail: distribuicao_pin@tjma.jus.br

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0707001/2020
FLS. 590
RUB. _____

Cirley Cristina Ferraz Moreira – Secretária
da Distribuição do Fórum da Comarca de
Pinheiro/MA, na forma da Lei.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada e usando das atribuições que me são conferidas por lei, que das buscas realizadas nos Livros de Distribuição de Feitos Cíveis, ajuizados nesta Comarca e nos sistemas processuais Themis-PG e PJe, deles **NÃO CONSTATEI** a existência de Execução Civil, Comércio, Fazenda Pública Municipal e Estadual, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Execução Fiscal Estadual, Municipal e Patrimonial, contra **J C MENDES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.627.532/0001-00, com endereço na Rua Dom Afonso Ungarelli, 1286, Alcântara, Pinheiro/MA. O referido é verdade, dou fé. Dada e passada a presente certidão, nesta cidade de Pinheiro/MA, aos 14 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (2020). Eu, _____, Cirley Moreira, Secretária Judicial, digitei.


Cirley Cristina Ferraz Moreira

Secretária da Distribuição do Fórum da Comarca de Pinheiro



COMARCA DE PINHEIRO
DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE PINHEIRO
Praça José Samey, S/N, Centro

OBSERVAÇÕES:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA E TERMOS JUDICIÁRIOS DE PINHEIRO-MA

CPL - TRIZIDEA DO VALE

PROC. 0707001 / 2020

FLS. 321

RUB. _____

TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0036 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0036 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 36 páginas numeradas de 1 a 36; com encerramento do exercício social em 31/12/2019 e que servirá de Livro Diário de número 009 na forma dos artigos 9º (nono) e 10º (décimo) da Instrução Normativa DREI nº 11 de 05/12/2013, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

Empresa : J. C. MENDES EIRELI
Endereço: Rua DOM AFONSO UNGARELLI, 1286
Bairro: ALCANTARA, CEP: 65200000
Cidade : Pinheiro - MA
CNPJ: 07.627.532/0001-00
Inscr. Estadual: 120898829
Órgão de Inscrição: JUCEMA, em 15 de fevereiro de 1985
Nº da Inscrição: 21600090423

Pinheiro, 01 de janeiro de 2019

J. C. MENDES EIRELI
JURACIMEIRY COSTA MENDES
TITULAR ADMINISTRADOR
CI: 83099979 - SSPMA CPF: 795.352.833-91

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
RG: 1531411 - SSP - 01/05/1980 - CPF: 466.374.513-04
CONTADOR - CRC: 008599/O-8 / MA
Rua ALBINO PAIVA, 638 CENTRO, Pinheiro MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0707001 / 20.20
FLS. 522
RUB. _____

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0036 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0036 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 36 páginas numeradas de 1 a 36; e que serviu de Livro Diário de número 009 na forma dos artigos 9º (nono) e 10º (décimo) da Instrução Normativa DREI nº 11 de 05/12/2013, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

Empresa : J. C. MENDES EIRELI
Endereço: Rua DOM AFONSO UNGARELLI, 1286
Bairro: ALCANTARA, CEP: 65200000
Cidade : Pinheiro - MA
CNPJ: 07.627.532/0001-00
Inscr. Estadual: 120898829
Órgão de Inscrição: JUCEMA, em 15 de fevereiro de 1985
Nº da Inscrição: 21600090423

Pinheiro, 31 de dezembro de 2019

J. C. MENDES EIRELI
JURACIMEIRY COSTA MENDES
TITULAR ADMINISTRADOR
CI: 83099979 - SSPMA CPF: 795.352.833-91

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
RG: 1531411 - SSP - 01/05/1980 - CPF: 466.374.513-04
CONTADOR - CRC: 008599/O-8 / MA
Rua ALBINO PAIVA, 638 CENTRO, Pinheiro MA



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0707001 / 2020
FLS. 323
RUB. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. C. MENDES EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
46637451304	MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
79535283391	JURACIMEIRY COSTA MENDES

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2020 10:54:19 SOB N° 21600090423.
PROTOCOLO: 200168096 DE 29/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000938378. NIRE: 21600090423.
J. C. MENDES EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
ANALISTA
SÃO LUÍS, 06/03/2020

J. C. MENDES EIRELI

NOME DE FANTASIA: DISTRIBUIDORA SANTO EXPEDITO
ENDEREÇO: RUA DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 ALCANTARA
CIDADE: PINHEIRO-MA CEP: 65200-000 TEL (98)3381-2087
CNPJ Nº 07.627.532/0001-00
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.089.882-9
NIRE: 21.600.090.423 Reg. Em 15/02/1985

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0707001 / 20 20
 FLS. 524
 RUB. _____

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Pág.: 0025

RECEITA OPERACIONAL BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS

Vendas de Mercadorias	2.438.076,97
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.438.076,97
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	
Simplex sobre Faturamento	(251.804,56)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2.186.272,41

CUSTOS OPERACIONAIS

(-) Custo das Mercadorias Vendidas	(1.556.623,17)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	629.649,24

DESPESAS OPERACIONAIS

Despesas Financeiras	(1.311,28)
Despesas com Pessoal	(80.503,41)
Despesas Gerais	(90.792,82)
Despesas Tributárias	(15.386,31)
Outras Despesas Operacionais	(300,00)
Resultado Líquido do Exercício	441.355,42

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2019.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Pinheiro, 31 de dezembro de 2019

J. C. MENDES EIRELI
 JURACIMEIRY COSTA MENDES
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CI: 83099979 - SSPMA CPF: 795.352.833-91

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
 RG: 1531411 - SSP - 01/05/1980 - CPF: 466.374.513-04
 CONTADOR - CRC: 008599/O-8 / MA
 Rua ALBINO PAIVA, 638 CENTRO, Pinheiro MA

ESCRITORIO DE CONTABILIDADE SANTOS / Mastermaq Softwares.

J. C. MENDES EIRELI

NOME DE FANTASIA: DISTRIBUIDORA SANTO EXPEDITO
ENDEREÇO: RUA DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 ALCANTARA
CIDADE: PINHEIRO-MA CEP: 65200-000 TEL (98)3381-2087
CNPJ Nº 07.627.532/0001-00
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.089.882-9
NIRE: 21.600.090.423 Reg. Em 15/02/1985

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0707001 / 2020
 FLS. 525
 RUB. _____

Pág.: 0026

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	410.069,68	PASSIVO CIRCULANTE	31.437,20
DISPONIVEL	101.980,68	EXIGIVEIS	31.437,20
CAIXA		OBRIGACOES TRIBUTARIAS	
Caixa	101.980,68	Simples a Recolher	24.615,28
REALIZAVEIS	308.089,00	OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENC.	
INVESTIMENTOS TEMPORARIOS A CURTO PRAZO		Salarios e Ordenados a Pagar	4.003,01
Aplicacoes Financeiras	230.677,37	Pro Labore a Pagar	1.776,44
ESTOQUES		INSS a Recolher	538,79
Estoques de Mercadorias	77.411,63	FGTS a Recolher	503,68
ATIVO NAO CIRCULANTE	192.117,00	PASSIVO NAO CIRCULANTE	72.325,00
ATIVO PERMANENTE	192.117,00	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	72.325,00
IMOBILIZADO		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	
Veiculos	198.900,00	Financiamentos Bancarios	86.749,08
Moveis e Utensilios	5.270,00	(-)Juros Passivos a Vencer	(12.080,41)
(-)Deprec Acumul-Veiculos	(9.945,00)	(-)Encargos Financeiros a Vencer	(2.343,67)
(-)Deprec Acumul-Moveis e Utensilios	(2.108,00)	PATRIMONIO LIQUIDO	498.424,48
TOTAL DO ATIVO	602.186,68	CAPITAL	210.000,00
		CAPITAL SOCIAL	
		Capital Social	210.000,00
		RESERVAS	45.036,83
		RESERVAS DE LUCROS	
		Reserva Legal	45.036,83
		LUCROS OU PREJUIZOS	243.387,65
		LUCROS OU PREJUIZOS	
		Lucro do Exercicio	243.387,65
		TOTAL DO PASSIVO	602.186,68

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2019 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 602.186,68 (Seiscentos e dois mil cento e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Pinheiro, 31 de dezembro de 2019

J. C. MENDES EIRELI
 JURACIMEIRY COSTA MENDES
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CI: 83099979 - SSPMA CPF: 795.352.833-91

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
 RG: 1531411 - SSP - 01/05/1980 - CPF: 466.374.513-04
 CONTADOR - CRC: 008599/O-8 / MA
 Rua ALBINO PAIVA, 638 CENTRO, Pinheiro MA

ESCRITORIO DE CONTABILIDADE SANTOS / Mastermaq Softwares

J. C. MENDES EIRELI

NOME DE FANTASIA: DISTRIBUIDORA SANTO EXPEDITO
ENDEREÇO: RUA DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 ALCANTARA
CIDADE: PINHEIRO-MA CEP: 65200-000 TEL (98)3381-2087
CNPJ Nº 07.627.532/0001-00
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.089.882-9
NIRE: 21.600.090.423 Reg. Em 15/02/1985

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0707001 / 20 90
 FLS. 326
 RUB. _____

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2019

Pág.: 0027

SALDO NO INICIO DO PERIODO	6.403,85
(+ ou -) AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00
SALDO AJUSTADO E CORRIGIDO	6.403,85
(+ ou -) LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCICIO	441.355,42
(+) REVERSÃO DE RESERVAS	0,00
SALDO A DISPOSICÃO	447.759,27
DESTINAÇÃO DO EXERCICIO	
Reserva Legal	(22.067,77)
Reservas Estatutarias	0,00
Reservas para Contingencias	0,00
Outras Reservas	0,00
Lucros Distribuidos	(182.303,85)
Parcela dos Lucros Incorporada ao Capital	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	243.387,65

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2019.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Pinheiro, 31 de dezembro de 2019

J. C. MENDES EIRELI
 JURACIMEIRY COSTA MENDES
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CI: 83099979 - SSPMA CPF: 795.352.833-91

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
 RG: 1531411 - SSP - 01/05/1980 - CPF: 466.374.513-04
 CONTADOR - CRC: 008599/O-8 / MA
 Rua ALBINO PAIVA, 638 CENTRO, Pinheiro MA

ESCRITORIO DE CONTABILIDADE SANTOS / Mastermaq Softwares.

J. C. MENDES EIRELI

NOME DE FANTASIA: DISTRIBUIDORA SANTO EXPEDITO
ENDEREÇO: RUA DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 ALCANTARA
CIDADE: PINHEIRO-MA CEP: 65200-000 TEL (98)3381-2087
CNPJ Nº 07.627.532/0001-00
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.089.882-9
NIRE: 21.600.090.423 Reg. Em 15/02/1985

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0707001 / 20 90
FLS. 527
RUB. _____

Pag:28

Notas Explicativas Relativas às Demonstrações Contábeis Divulgadas em 31/12/2019
(Valores em R\$ 1,00)

NE 01 - Contexto Operacional

A EMPRESA J. C. MENDES EIRELI enquadra-se Empresário, com objeto social definido pela sua atividade principal de comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios.

A EMPRESA J. C. MENDES EIRELI atua no Estado do Maranhão desde 1985, atendendo a órgãos públicos assim como a população de cidades e regiões vizinhas e sua sede localiza-se na RUA DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 ALCANTARA, Pinheiro – MA.

A EMPRESA J. C. MENDES EIRELI destaca-se na área comercial de excelência, para questões pontuais ou abrangentes, com a utilização de profissionais experientes e atualizados para atuação em suas áreas respectivas. Nosso grande diferencial é fornecer produtos de qualidade a um preço acessível, levando soluções para o cliente, garantindo dessa forma tranquilidade, sejam eles consumidores finais, revendedores e órgãos públicos, podendo ser de porte pequeno, médio e grande, locais ou regiões mais próximas.

A EMPRESA J. C. MENDES EIRELI, tem capital subscrito de R\$210.000,00, totalmente integralizado, com previsão para aumento de capital, no exercício social seguinte em mais de R\$200.000,00, decorrentes de lucros acumulados obtidos neste e em exercícios anteriores.

NE 02 - Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil de acordo com a Resolução CFC 1.418 de 2012 que aprovou a Interpretação Técnica ITG 1.000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Os registros contábeis estão de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às empresas em geral, com observância, no que for permitido, da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, instituída pela Lei 11.638/2007, Lei 11.941/2009 e Resolução CFC 1.255 de 2009.

As Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2019, foram apresentadas com a informação dos saldos do Período Contábil anterior para fins de comparabilidade.

J. C. MENDES EIRELI

NOME DE FANTASIA: DISTRIBUIDORA SANTO EXPEDITO
 ENDEREÇO: RUA DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 ALCANTARA
 CIDADE: PINHEIRO-MA CEP: 65200-000 TEL (98)3381-2087
 CNPJ Nº 07.627.532/0001-00
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.089.882-9
 NIRE: 21.600.090.423 Reg. Em 15/02/1985

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 0707001 / 20 90
 FLS. 528
 RUB. _____

Pag:29

NE 03 -Resumo das Principais Práticas Contábeis

As principais práticas adotadas pela EMPRESA J. C. MENDES EIRELI na elaboração das Demonstrações Contábeis foram:

a) Estimativas Contábeis

As estimativas contábeis foram aplicadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, para assegurar os reflexos dos valores das operações. Dentre as operações consideradas relevantes inclui-se os estoques, as depreciações, um Terço de Férias e Encargos.

b) Instrumentos Financeiros Básicos

As disponibilidades, contas a receber, obrigações com fornecedores, outras obrigações a pagar, foram reconhecidas pelo seu valor atualizado, conforme as disposições legais ou contratuais previstas.

c) Estoques

Os estoques foram avaliados com base no valor das últimas compras;

d) Regime de Escrituração Contábil

Foi adotado o Regime de Competência para o registro das mutações patrimoniais. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas realizadas e despesas incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, quando se correlacionarem.

e) Imobilizado

As contas classificadas no Ativo Não-Circulante Imobilizado foram reconhecidas pelo seu Custo Histórico, corrigido monetariamente até 31/12/1995, deduzido da respectiva Depreciação Acumulada. Os encargos de depreciação, amortização e exaustão foram calculados pelo Método Linear, mediante a aplicação de taxas permitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (IN SRFB 162 de 1998) que levam em conta o prazo de vida útil econômica dos bens.

A Resolução CFC 1.418 de 2012, item 20, requer que seja realizada análise para medição da recuperabilidade dos itens integrantes do Imobilizado e sempre que houver indício de perda, reconhecer essa irrecuperabilidade no resultado. A empresa avaliou os itens do Imobilizado e não identificou perdas a serem registradas por valor realizável menor do que o valor contábil.

J. C. MENDES EIRELI

NOME DE FANTASIA: DISTRIBUIDORA SANTO EXPEDITO
ENDEREÇO: RUA DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 ALCANTARA
CIDADE: PINHEIRO-MA CEP: 65200-000 TEL (98)3381-2087
CNPJ Nº 07.627.532/0001-00
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.089.882-9
NIRE: 21.600.090.423 Reg. Em 15/02/1985

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0707001 / 2020
FLS. 329
R'IB. _____

Pag:30

A EMPRESA J. C. MENDES EIRELI procedeu à depreciação dos Imobilizados pelas taxas permitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (IN SRFB 162 de 1998).

Pinheiro, 31 de dezembro de 2019

J. C. MENDES EIRELI
JURACIMEIRY COSTA MENDES
TITULAR ADMINISTRADOR
CI: 83099979 - SSPMA CPF: 795.352.833-91

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
RG: 1531411 - SSP - 01/05/1980 - CPF: 466.374.513-04
CONTADOR - CRC: 008599/O-8 / MA
Rua ALBINO PAIVA, 638 CENTRO, Pinheiro MA

J. C. MENDES EIRELI

NOME DE FANTASIA: DISTRIBUIDORA SANTO EXPEDITO
ENDEREÇO: RUA DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 ALCANTARA
CIDADE: PINHEIRO-MA CEP: 65200-000 TEL (98)3381-2087
CNPJ Nº 07.627.532/0001-00
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.089.882-9
NIRE: 21.600.090.423 Reg. Em 15/02/1985

CPL - TRIZIDELA DO VALE

ROC. 0707001 / 20.20
 530
 FLS. _____
 RUB. _____

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2019

Pág.: 0031

Liquidez Corrente

Ativo Circ.	R\$ 410.069,68	
Passivo Circ.	R\$ 31.437,20	= 13,04

A empresa possui R\$ 13,04 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque	R\$ 332.658,05	
Passivo Circulante	R\$ 31.437,20	= 10,58

A empresa possui R\$ 10,58 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo sem comprometer o estoque.

Liquidez Imediata

Disponibilidade	R\$ 101.980,68	
Passivo Circulante	R\$ 31.437,20	= 3,24

A empresa possui R\$ 3,24 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R\$ 410.069,68	
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 103.762,20	= 3,95

A empresa possui R\$ 3,95 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida.

ESCRITORIO DE CONTABILIDADE SANTOS / Mastermaq Softwares.

J. C. MENDES EIRELI

NOME DE FANTASIA: DISTRIBUIDORA SANTO EXPEDITO
ENDEREÇO: RUA DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 ALCANTARA
CIDADE: PINHEIRO-MA CEP: 65200-000 TEL (98)3381-2087
CNPJ Nº 07.627.532/0001-00
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.089.882-9
NIRE: 21.600.090.423 Reg. Em 15/02/1985
Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2019

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0707001 / 2020
 FLS. 531
 RUB. _____

Pág.: 0032

Solvência Geral

Ativo	R\$ 602.186,68	
Passivo Circulante (+)		= 5,80
Passivo Não Circ.	R\$ 103.762,20	

A empresa dispõe de R\$ 5,80 de ativo total para cada R\$ 1,00 de dívida

Participação do Capital Próprio

Patrimônio Líquido	R\$ 498.424,48	
Ativo	R\$ 602.186,68	$\times 100 = 82,77\%$

O capital próprio representa 82,77% do investimento total.

Participação do Capital de Terceiros

Passivo Circulante (+)		
Passivo Não Circ.	R\$ 103.762,20	$\times 100 = 20,82\%$
Patrimônio Líquido	R\$ 498.424,48	

Capital de terceiros representa 20,82% do patrimônio líquido.

Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	R\$ 498.424,48	
Passivo Circulante (+)		$\times 100 = 480,35\%$
Passivo Não Circ.	R\$ 103.762,20	

Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros representa 480,35% do ativo total.

ESCRITORIO DE CONTABILIDADE SANTOS / Mastermaq Softwares.

J. C. MENDES EIRELI

NOME DE FANTASIA: DISTRIBUIDORA SANTO EXPEDITO
ENDEREÇO: RUA DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 ALCANTARA
CIDADE: PINHEIRO-MA CEP: 65200-000 TEL (98)3381-2087
CNPJ Nº 07.627.532/0001-00
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.089.882-9
NIRE: 21.600.090.423 Reg. Em 15/02/1985
 Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2019

EPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0707001 / 20. 20
 FLS. 332
 RUB.

Pág.: 0033

Composição de Endividamento Curto Prazo

Passivo Circulante	R\$ 31.437,20	
Passivo Circulante (+)		$\times 100 = 30,30\%$
Passivo Não Circ.	R\$ 103.762,20	

As obrigações a curto prazo representam 30,30% das obrigações totais.

Composição de Endividamento Longo Prazo

Passivo Não Circulante	R\$ 72.325,00	
Passivo Circulante (+)		$\times 100 = 69,70\%$
Passivo Não Circ.	R\$ 103.762,20	

As obrigações a longo prazo representam 69,70% das obrigações totais.

Grau de Endividamento Geral

Passivo Circulante (+)		
Passivo Não Circ.	R\$ 103.762,20	$\times 100 = 17,23\%$
Ativo	R\$ 602.186,68	

Capital de terceiros representa 17,23% do capital próprio.

Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante (-)		
Realizável Longo Prazo	R\$ 192.117,00	$\times 100 = 31,90\%$
Ativo	R\$ 602.186,68	

A imobilização representa 31,90% do capital em giro.

ESCRITORIO DE CONTABILIDADE SANTOS / Mastermaq Softwares.

J. C. MENDES EIRELI

NOME DE FANTASIA: DISTRIBUIDORA SANTO EXPEDITO
ENDEREÇO: RUA DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 ALCANTARA
CIDADE: PINHEIRO-MA CEP: 65200-000 TEL (98)3381-2087
CNPJ Nº 07.627.532/0001-00
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.089.882-9
NIRE: 21.600.090.423 Reg. Em 15/02/1985
 Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2019

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0707091 / 2020
 FLS. 533
 RUB. _____

Pág.: 0034

Imobilização do Patrimônio Líquido

Ativo Não Circulante (-) Realizável Longo Prazo	R\$ 192.117,00	
		x 100 = 38,54%
Patrimônio Líquido	R\$ 498.424,48	

A imobilização representa 38,54% do capital próprio.

Rentabilidade do Investimento Total

Resultado Antes das Provisões	R\$ 441.355,42	
		x 100 = 73,29%
Ativo	R\$ 602.186,68	

O resultado do exercício antes do imposto de renda é de 73,29% sobre o capital em giro.

Rentabilidade do Capital Próprio

Resultado Antes das Provisões	R\$ 441.355,42	
		x 100 = 88,55%
Patrimônio Líquido	R\$ 498.424,48	

O resultado do exercício antes do imposto de renda é de 88,55% sobre o capital próprio.

Capital Próprio S/Passivo Total

Patrimônio Líquido	R\$ 498.424,48	
		x 100 = 82,77%
Passivo	R\$ 602.186,68	

O capital próprio representa 82,77% do passivo total.

ESCRITORIO DE CONTABILIDADE SANTOS / Mastermaq Softwares.

J. C. MENDES EIRELI

NOME DE FANTASIA: DISTRIBUIDORA SANTO EXPEDITO
ENDEREÇO: RUA DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 ALCANTARA
CIDADE: PINHEIRO-MA CEP: 65200-000 TEL (98)3381-2087
CNPJ Nº 07.627.532/0001-00
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.089.882-9
NIRE: 21.600.090.423 Reg. Em 15/02/1985

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2019

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0707001 / 20 20
 334
 FLS. _____
 R'IB. _____

Pág.: 0035

Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	R\$ 410.069,68	
(+) Realizável L/Prazo	R\$ 0,00	R\$ 410.069,68
(-) Passivo Circulante	R\$ 31.437,20	
(-) Passivo Não Circulante	R\$ 72.325,00	R\$ 103.762,20
(=) Capital de Giro Próprio		R\$ 306.307,48

A empresa possui R\$ 306.307,48 de capital de giro próprio.

Pinheiro, 31 de dezembro de 2019

J. C. MENDES EIRELI
 JURACIMEIRY COSTA MENDES
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CI: 83099979 - SSPMA CPF: 795.352.833-91

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
 RG: 1531411 - SSP - 01/05/1980 - CPF: 466.374.513-04
 CONTADOR - CRC: 008599/O-8 / MA
 Rua ALBINO PAIVA, 638 CENTRO, Pinheiro MA

ESCRITORIO DE CONTABILIDADE SANTOS / Mastermaq Softwares.



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0707001 / 2020
FLS. 335
RUB. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. C. MENDES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
46637451304	MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
79535283391	JURACIMEIRY COSTA MENDES

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2020 09:04 SOB N° 20200168100.
PROTOCOLO: 200168100 DE 06/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001069845. NIRE: 21600090423.
J. C. MENDES EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/03/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0707001 / 2020
FLS. 536
RUB. _____

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12000938378 em 06/03/2020, protocolo 200168096. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o número de autenticação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	J. C. MENDES EIRELI
Número de Registro:	21600090423
CNPJ:	07627532000100
Município:	Pinheiro

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIARIO
Número de Ordem:	9
Período de Escrituração:	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
79535283391	JURACIMEIRY COSTA MENDES	
46637451304	MARCIO A S DOS SANTOS	MA-008599/O-8

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2020 10:54:30 SOB Nº 21600090423.
PROTOCOLO: 200168096 DE 29/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001048244. NIRE: 21600090423.
J. C. MENDES EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
ANALISTA
SÃO LUÍS, 06/03/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.Certificamos que J. C. MENDES EIRELI
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2000751514

NIRE 21600090423
CNPJ 07.627.532/0001-00Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

dereço Completo DOM AFONSO UNGARELLI, Nº 1286, xxxxx, ALCANTARA - Pinheiro/MA - CEP 65200-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20200331574	12/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180283324	11/04/2018	BALANCO
206	20180053345	28/02/2018	PROCURACAO
002	20180009141	19/01/2018	RERRATIFICAÇÃO
002	20171288750	03/01/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20171288750	03/01/2018	RERRATIFICAÇÃO
223	20171264720	28/11/2017	BALANCO
309	20171262646	24/11/2017	REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA
307	20130425443	05/06/2013	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20121932117	09/11/2012	BALANCO
223	20110263405	04/05/2011	BALANCO
002	20110022548	06/01/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20100383688	20/07/2010	BALANCO
002	20090486315	29/09/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20090032837	23/01/2009	BALANCO
002	20060083069	21/03/2006	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
2	20040086259	01/07/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	00075*85	21/03/1985	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200121151	15/02/1985	CONTRATO
223	20200168100	09/03/2020	BALANCO
206	20191275255	27/12/2019	PROCURACAO
002	20191064840	01/10/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190311533	25/04/2019	BALANCO
002	20190242558	19/03/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20180958526	13/12/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20180754734	13/11/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21600090423	12/09/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600090423	12/09/2018	TRANSFORMACAO
002	20180446797	30/06/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/08/2020, às 15:35:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QFCKQPEG.

MAC2000751514

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J. C. MENDES EIRELI		Protocolo: MAC2000751480	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600090423	CNPJ 07.627.532/0001-00	Arquivamento do Ato Constitutivo 15/02/1985	Início de Atividade 11/02/1985
Endereço Completo RUA DOM AFONSO UNGARELLI, Nº 1286, ALCANTARA - Pinheiro/MA - CEP 65200-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFE MOIDO E EM GRAO, SORVETES, PICOLES, SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS, SAL, POPA DE FRUTAS, OVOS, OLEO VEGETAL COMESTIVEL, MASSAS ALIMENTICIAS, LOJAS DE CONVENIENCIA, GORDURA COMESTIVEL, GELO, FRANGOS VIVOS, FERMENTOS, CONDIMENTOS E ESPECIARIAS, COMIDAS CONGELADAS, TORTAS GELADAS) COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS (AVES VIVAS, VERDURAS FRUTAS, LEGUMES, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS) COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ? ACOUGUES (CARNES DE BOVINO, SUINO, CAPRINO, OVINO E EQUIDEO, FRESCAS, FRIGORIFICADAS E CONGELADAS, AVES ABATIDAS FRESCAS, CONGELADAS OU FRIGORIFICADAS, PEQUENOS ANIMAIS ABATIDOS - COELHOS, PATOS, PERUS, GALINHAS E SIMILARES) COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS (LEITE E DERIVADOS, TAIS MANTEIGA, CREME DE LEITE, IOGURTES E COALHADAS FRIOS E CARNES CONSERVADAS CONSERVAS DE FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS E SIMILARES) PEIXARIA (PESCADOS E FRUTOS DO MAR FRESCOS, CONGELADOS E FRIGORIFICADOS) COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (álcool em gel, luvas cirúrgicas, máscaras cirúrgicas, equipamentos de segurança (EPI) e artigos e materiais hospitalares)			
Capital R\$ 453.300,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e trezentos reais) Capital Integralizado R\$ 453.300,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e trezentos reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome JURACIMEIRY COSTA MENDES	CPF 795.352.833-91	Administrador S	Início do Mandato 11/02/1985
Dados do Administrador Nome JURACIMEIRY COSTA MENDES	CPF 795.352.833-91	Início do Mandato 16/08/2018	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 12/05/2020	Número 20200331574	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/08/2020, às 10:02:31 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OHL2QPUG.



MAC2000751480

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário Geral



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0707001 / 20 20
FLS. 539
RUB. _____

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
REGISTRO.....	: MA-008599/O-8
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 466.374.513-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 16/06/2020 as 10:53:39.

Válido até: 14/09/2020.

Código de Controle: 1640.7529.0328.9041.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2020/90002564

Nome: MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS CPF:
466.374.513-04CRC/UF n.º MA-008599/O Categoria: TÉCNICO EM
CONTABILIDADE

Validade: 07.10.2020

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA
COMERCIAL

Livro: J C MENDES EIRELI

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 466.374.513-04 Controle : 1116.1430.1744.2058

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0707001 / 20 20
FLS. 541
RUB. _____



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2020/90002563
Nome: MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS CPF:
466.374.513-04
CRC/UF n.º MA-008599/O Categoria: TÉCNICO EM
CONTABILIDADE
Validade: 07.10.2020
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Livro: J C MENDES EIRELI

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 466.374.513-04 Controle : 2054.2682.2996.3309

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2020/90002561

Nome: MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS CPF:
466.374.513-04CRC/UF n.º MA-008599/O Categoria: TÉCNICO EM
CONTABILIDADE

Validade: 07.10.2020

Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Livro: J C MENDES EIRELI

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 466.374.513-04 Controle : 9797.1425.1739.1053



PREFEITURA DE CHAPADINHA-MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 – CENTRO – CHAPADINHA – MA CEP 65.500-000
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0707001 / 2020
FLS. 543
RUB.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por solicitação da parte interessada ATESTO nos exatos termos e sob as penas da Lei n.º 8.666/93, para fins de comprovação de CAPACIDADE TÉCNICA, que a EMPRESA **J. C. MENDES EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º **07.627.532/0001-00**, estabelecida à **Rua Dom Afonso Ungarelli, 1286, Alcântara, Pinheiro - MA, CEP 65.200-000**, é habitual fornecedora de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PARA MERENDA ESCOLAR) a este ATESTANTE.

Atesto ainda que a empresa J.C. MENDES EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 07.627.532/0001-00, está Fornecendo à esta PREFEITURA gêneros alimentícios, cumprindo corretamente os compromissos assumidos até a presente data em relação a prazo, qualidade e quantidade, etc. sem dar motivos a reclamações.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT
8	AÇÚCAR CRISTAL de acordo com as NTA 02 e 32. Conteúdo no mínimo 98,1% de sacarose Livre de fermentação isento de matéria terrosa, de parasita e de detritos animais e vegetais. Aparência, cor e cheiro próprio do tipo açúcar, sabor doce, validade mínima :12 meses: Embalagem primaria saco de polietileno atóxico, resistente termossoldável contendo peso líquido de 01(um) kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente nos rótulos das embalagens primária e secundária deverá estar impressa de forma clara e indelével. Asseguintes informações identificação do produto, inclusive a classificação, a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e peso líquido, n.º de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem.	KG	6.250
9	ARROZ: Tipo I , beneficiado, polido, com no mínimo 80% de grãos inteiros. medindo aproximadamente 5 mm após o polimento, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais. Não podendo ser utilizados no polimento óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Validade mínima de 06 meses. Embalagem: primaria: saco polietileno atóxico, resistente termossoldado, contendo peso líquido de 01 (um) kg Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Nos rótulos das embalagens primarias e secundárias deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e peso liquido n.º de registro no órgão competente empilhamento máximo para armazenagem	KG	17.500



Chapadinho

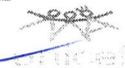
CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0707001 / 20.20

FLS. 544

RUB. _____

MUNICÍPIO APROVADO



PREFEITURA DE CHAPADINHA-MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 – CENTRO – CHAPADINHA – MA CEP 65.500-000
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

20	SARDINHA EM CONSERVA: de acordo as NTA 02 e 10 elaborados com pescado integro, fresco, eviscerado previamente submetido à inspeção sanitária, sem escamas, sem espinhas, conservadas molho de tomate. Livre de matéria terrosa, de parasitas, larvas e de detritos animais e vegetais. Não apresentando cheiro ardido ou rançoso. Validade minima: 12 meses. Embalagem primaria lata de folha de flandes com verniz sanitário fechada e esterilizada com peso líquido de 130(cento e trinta gramas). Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Nos rótulos das embalagens primarias e secundarias deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação, e marca, nome e endereço do fabricante , data de fabricação, prazo de validade e peso líquido , nº de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem.	LT	15.500
----	--	----	--------

CHAPADINHA-MA, 26 de Setembro de 2019.

Vânia Cristina Lopes de Sousa
Secretária de Educação
CPF: 009.763.378-98

Recebemos de J C MENDES EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
VALOR TOTAL: R\$ 33924,3 DESTINATARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - AV PRESIDENTE VARGAS, 310 - CENTRO

NF-e 4.0
Nº 000.001.006
Série 001



DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

J C MENDES EIRELI

RUA DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 -
ALCANTARA - PINHEIRO - MA
Fone: (98)3381-3168 - CEP: 65200-000
jcmendes010@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.001.006
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

2119 0607 6275 3200 0100 5500 1000 0010 0610 0001 5459

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421190012914703 13/06/2019 11:08:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL

120898829

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO

CNPJ

07.627.532/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA		06.117.709/0001-58		13/06/2019	
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	
AV PRESIDENTE VARGAS, 310		CENTRO		65500-000	
MUNICÍPIO		UF		DATA DA SAÍDA	
CHAPADINHA		MA		13/06/2019	
		TELEFONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
				HORA DA SAÍDA	
				07:56	

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF	ENDEREÇO
06.117.709/0001-58	AV PRESIDENTE VARGAS 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0707001/20.20
FLS. 545
RUB. _____

FATURA

DADOS DA FATURA - Número: 001006 - Valor Original: R\$ 33.924,30 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 33.924,30

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 (0,00 %)	33.924,30
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.924,30

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEICULO		UF		CNPJ / CPF	
		9 - SEM FRETE									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO						

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
37890197	ACUCAR REFINADO	17019900	0102	5102	KG	1449,00	3,20	0,00	4636,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37890198	ARROZ TIPO 1	10061092	0102	5102	KG	4400,00	3,55	0,00	15620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37890210	SARDINHA EM CONSERVA DE 130 G	21041011	0102	5102	LT	3550,00	3,85	0,00	13667,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
0	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD-5: F0C45EA7573BAD7BC2EA8AF30A98A212 Val Aprox trib. Fed. R\$0,00 Est. R\$0,00 Mun. R\$0,00 Fonte IBPT DADOS BANCARIOS. BANCO DO BRASIL AG: 0566-5 C/C: 30.787-4.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Recebemos de J C MENDES EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.001.021
Série 001



J C MENDES EIRELI		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			
RUA DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 - ALCANTARA - PINHEIRO - MA Fone: (98)3381-3168 - CEP: 65200-000 jcmendes010@gmail.com		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 2119 0707 6275 3200 0100 5500 1000 0010 2110 0001 6293	
		Nº 000.001.021 SÉRIE 001 FOLHA 1/1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421190016530911 26/07/2019 16:13:46			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 120898829	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO	CNPJ 07.627.532/0001-00			

DESTINATÁRIO / REMETENTE				CNPJ / CPF	DATA DA EMISSAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA				06.117.709/0001-58	26/07/2019
ENDEREÇO AV PRESIDENTE VARGAS, 310		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 65500-000	DATA DA SAIDA 26/07/2019
MUNICÍPIO CHAPADINHA	UF MA	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA 16:13:49	

LOCAL ENTREGA	
CNPJ / CPF 06.117.709/0001-58	ENDEREÇO AV PRESIDENTE VARGAS 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA

FATURA
DADOS DA FATURA - Número: 001021 - Valor Original: R\$ 32.149,15 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 32.149,15

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 (0,00 %)	32.149,15
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.149,15

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ %	
37890197	ACUCAR REFINADO	17019900	0102	5102	KG	1563,00	3,20	0,00	5001,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37890198	ARROZ TIPO 1	10061092	0102	5102	KG	4000,00	3,55	0,00	14200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37890210	SARDINHA EM CONSERVA DE 130 G	21041011	0102	5102	LT	3363,00	3,85	0,00	12947,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0707001 / 20 20
FLS. 546
RUB. _____

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD-5: F0C45EA7573BAD7BC2EA8AF30A98A212 Val Aprox trib. Fed. R\$0,00 Est. R\$0,00 Mun. R\$0,00 Fonte IBPT DADOS BANCARIOS. BANCO DO BRASIL AGENCIA: 0566-5 C/C: 30.787-4.	RESERVADO AO FISCO
"Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL e não gera direito a Crédito Fiscal de ICMS, de ISS e de IPI."	

Recebemos de J C MENDES EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
VALOR TOTAL: R\$ 32150 DESTINATARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - AV PRESIDENTE VARGAS, 310 - CENTRO

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e 4.0
Nº 000.001.051
Série 001



J C MENDES EIRELI		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			
RUA DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 - ALCANTARA - PINHEIRO - MA Fone: (98)3381-3168 - CEP: 65200-000 jcmendes010@gmail.com		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1		CHAVE DE ACESSO 2119 0807 6275 3200 0100 5500 1000 0010 5110 0001 7217	
		Nº 000.001.051 SÉRIE 001 FOLHA 1/1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421190018910832 23/08/2019 12:58:08			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 120898829	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO	CNPJ 07.627.532/0001-00			

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA		CNPJ / CPF 06.117.709/0001-58	DATA DA EMISSÃO 23/08/2019
ENDEREÇO AV PRESIDENTE VARGAS, 310		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65500-000
MUNICÍPIO CHAPADINHA	UF MA	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		DATA DA SAÍDA 23/08/2019	
		HORA DA SAÍDA 12:56:49	

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF 06.117.709/0001-58	ENDEREÇO AV PRESIDENTE VARGAS 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA
----------------------------------	---

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0707001 / 20 20
FLS. 547

FATURA

DADOS DA FATURA - Número: 001051 - Valor Original: R\$ 32.150,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 32.150,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V. APROX. TRIBUTOS 0,00 (0,00 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 32.150,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 32.150,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS IPI	
37890197	ACÚCAR REFINADO	17019900	0102	5102	KG	2000,00	3,20	0,00	6400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37890198	ARROZ TIPO 1	10061092	0102	5102	KG	4000,00	3,55	0,00	14200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37890210	SARDINHA EM CONSERVA DE 130 G	21041011	0102	5102	LT	3000,00	3,85	0,00	11550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD-5: F0C45EA7573BAD7BC2EA8AF30A98A212 Val Aprox trib. Fed. R\$0,00 Est. R\$0,00 Mun. R\$0,00 Fonte IBPT DADOS BANCARIOS. BANCO DO BRASIL AGENCIA: 0566-5 C/C: 30.787-4.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



PREFEITURA DE CHAPADINHA – MA
 AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 – CENTRO – CHAPADINHA – MA CEP 65.500-00
 CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0707001 / 2020
 FLS. 348
 RUB. _____

CONTRATO Nº 029/2019/PMCH
PROC. ADM. Nº 28011400/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA E J. C. MENDES EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA sediada na avenida Presidente Vargas, nº 310, Centro, Chapadinha-MA, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada respectivamente pela Secretária Municipal de Educação, Vânia Cristina Lopes de Sousa, brasileira, portadora do CPF nº 009.763.373-98, residente e domiciliado na nesta Cidade e a empresa **J. C. MENDES EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 07.627.532/0001-00 estabelecida **Avenida Getulio Vargas, nº S/N – Centro – Pinheiro - MA**, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pela empresária a senhora Juracimeiry Costa Mendes, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o 795.352.833-91, portadora do R.G. nº 83089997-9 SSP/MA de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por **contrato social RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2019/CPL/PMCH e do **Processo Administrativo nº 28011400/2019**, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (70%) PARA ATENDER A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS NAS MODALIDADES: ENSINO FUNDAMENTAL, PRÉ ESCOLAR, EJA, QUILOMBOLA, EDUCAÇÃO INTEGRADA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA– MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
------	------------------------	-----	------	----------	----------

(Handwritten signatures)



80

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 0707001 / 2020

FLS. 349

RUB.

MUNICÍPIO APROVADO



PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA

AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-00

CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

8	AÇUCAR CRISTAL de acordo com as NTA 02 e 32. Conteúdo no mínimo 98,1% de sacarose Livre de fermentação isento de matéria terrosa, de parasita e de detritos animais e vegetais. Aparência, cor e cheiro próprio do tipo açúcar, sabor doce, validade mínima :12 meses: Embalagem primaria saco de polietileno atóxico, resistente termossoldável contendo peso líquido de 01(um) kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente nos rótulos das embalagens primária e secundária deverá estar impressa de forma clara e indelével. Asseguintes informações identificação do produto, inclusive a classificação, a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e peso líquido, nº de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem.	KG	6250	3,20	20.000,0 0
9	ARROZ: Tipo I, beneficiado, polido, com no mínimo 80% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 5 mm após o polimento, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais. Não podendo ser utilizados no polimento óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Validade mínima de 06 meses. Embalagem: primaria: saco polietileno atóxico, resistente termossoldado, contendo peso líquido de 01 (um) kg Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Nos rótulos das embalagens primarias e secundárias deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e peso liquido nº de registro no órgão competente empilhamento máximo para armazenagem	KG	17500	3,55	62.125,0 0
20	SARDINHA EM CONSERVA: de acordo as NTA 02 e 10 elaborados com pescado integro, fresco, eviscerado previamente submetido à inspeção sanitária, sem escamas, sem espinhas, conservadas molho de tomate. Livre de matéria terrosa, de parasitas, larvas e de detritos animais e vegetais. Não apresentando cheiro ardido ou rançoso. Validade mínima: 12 meses. Embalagem primaria lata de folha de flandes com verniz sanitário fechada e esterilizada com peso líquido de 130(cento e trinta gramas). Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Nos rótulos das embalagens primarias e secundarias deverão estar impressas de forma	LT	15500	3,85	59.675,0 0



PREFEITURA DE CHAPADINHA – MA
 AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 – CENTRO – CHAPADINHA – MA CEP 65.500-00
 CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

	<p>clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação, e marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, nº de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem.</p>				
--	---	--	--	--	--

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de **12 (doze) meses** contados da assinatura do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 141.800,00 (cento e quarenta e um mil e oitocentos vinte).**

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea “b”, inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Código da Ficha: 263
 Orgão: 02 Poder Executivo
 Unidade: Secretaria Municipal de Educação
 PROJE/ATIVID: Manutenção do Programa de Alimentação Escolar
 Dotação: 12.306.0030.2035.00003.3.90.30.00 –
 Material de Consumo

Código da Ficha: 265
 Orgão: 02 Poder Executivo
 Unidade: Secretaria Municipal de Educação
 PROJE/ATIVID: Manutenção do Programa de Alimentação Escolar
 Dotação: 12.306.0030.2035.00003.3.90.30.07 –
 Gêneros de Alimentação

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de CHAPADINHA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da



80
GPI - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 070700/2020
FLS. 551



PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA RIB
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura:

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. *Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;*

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada**, junto ao Banco do Brasil, agência nº 0566-5; e conta corrente nº 30.787-4.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

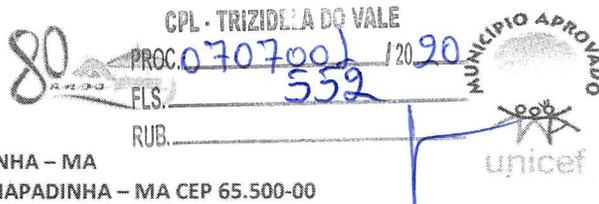
6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO



PREFEITURA DE CHAPADINHA – MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 – CENTRO – CHAPADINHA – MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58



7.1. O prazo de entrega do objeto deverá ser realizado de acordo com as necessidades e quantitativo solicitado pela CONTRATANTE durante o período de vigência do contrato.

7.1.1. Os produtos objeto do presente Termo de Referência deverá ser entregue no Almoarifado Central da Prefeitura Municipal de CHAPADINHA - MA, localizado na Av. Presidente Vargas, 310, CHAPADINHA - MA, aos cuidados do Supervisor do setor competente de Segunda a Sexta das 8:00hs às 12:00hs.

7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.**

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

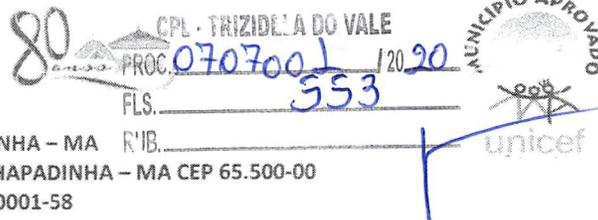
- 1.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 1.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 1.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 1.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 1.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 1.1.6. Não mantiver a proposta.

1.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

1.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

1.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

1.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;



PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

1.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

1.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

1.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de CHAPADINHA/MA com o conseqüente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMCH/MA pelo prazo de até cinco anos;

1.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

1.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

1.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

1.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

1.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

1.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

1.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

1.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMCH/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as conseqüências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições



PREFEITURA DE CHAPADINHA – MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 – CENTRO – CHAPADINHA – MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58



do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. **Subcontratar.**

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de CHAPADINHA/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Chapadinho(MA), 25 de fevereiro de 2019.



80
CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0707001 / 20 20
FLS. 333
RUB. _____
MUNICÍPIO APROVADO
unicef

PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA

Prefeitura Municipal de Chapadinha
Secretaria Municipal de Educação
Vânia Cristina Lopes de Sousa
Responsável legal da CONTRATANTE

J. C. MENDES EIRELI
CNPJ o nº 07.627.532/0001-00
Juracimeiry Costa Mendes
CPF 795.352.833-91
R.G. nº 83089997-9 SSP/MA
Responsável legal da CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

PROC. 0020/2020

ALV. N°. 009/2020

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com a legislação vigente,
concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para o exercício de 2020.

RAZÃO SOCIAL:

J. C. MENDES EIRELI

NOME FANTASIA:

DISTRIBUIDORA SANTO EXPEDITO

ATIVIDADE AUTORIZADA:

COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

ENDEREÇO:

RUA DOM AFONSO UNGARELLI, N°. 1286 – ALCÂNTARA, PINHEIRO/MA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

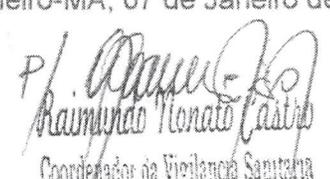
CONSELHO:

N°:

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0707001 / 20. 20
FLS. 555
RUB. _____

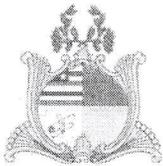
Pinheiro-MA, 07 de Janeiro de 2020.


Frederico Araújo Lobato
Secretário Municipal de Saúde


Raimundo Nonato Castro
Coordenador da Vigilância Sanitária

ATENÇÃO:

1. O Presente Alvará deverá ser fixado em local visível ao público;
2. Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatada irregularidade no estabelecimento;
3. Este documento deverá ser renovado anualmente.



CPL - TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 0707001 / 20 20
 FLS. 556



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
 ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
 2020

0246

Nº 29/2020

Insc. Municipal
 22259-3

CNPJ
 07.627.532/0001-00

Data da Constituição
 15/02/1985

Nome/Razão Social
 J. C. MENDES EIRELI

Denominação Comercial
 DISTRIBUIDORA SANTO EXPEDITO

Natureza Jurídica
 230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITAD

Vinculação
 ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal

4729699-COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS NITE NCRF E

Data de Início
 15/02/1985

LOCALIZAÇÃO
 Inscrição Imobiliária

Logradouro
 DOM AFONSO UNGARELLI

Número
 1286

Complemento

Quadra Bairro
 ALCANTARA

Data de Cadastro
 18/04/2019

Validade
 31/12/2020

Código de Autenticação
 6508DEB7D1B89059767D5AF370618046

Informações Adicionais

PINHEIRO-MA, 10 de janeiro de 2020

Regilda Maria Martins Pereira
 Chefe do Departamento de Tributos



O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

10/01/2020 09:39:10

